



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2019

Abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00, em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para os fins que especifica.

Mensagem nº 301 de 2019, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 10/08/2019 - 19/08/2019

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00, em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

SARAN - PL - EM 170 MECON ABRE CRÉDITO SUPLEM DE R\$ 1.822.892.800,00(S5)

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753- Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia		1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053- Petróleo e Gás		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2053	Petróleo e Gás							1.822.892.800
		ATIVIDADES							
25 753	2053 200U	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo							183.316.000
25 753	2053 200U 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste							183.316.000
			I	4-INV	5	90	0	495	183.316.000
25 753	2053 2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste							129.297.000
25 753	2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste							129.297.000
			I	4-INV	4	90	0	495	129.297.000
25 753	2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural							1.275.539.800
25 753	2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional							1.275.539.800
			I	4-INV	4	90	0	495	1.275.539.800
25 753	2053 4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural							234.740.000
25 753	2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional							234.740.000
			I	4-INV	4	90	0	495	234.740.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									1.822.892.800

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753- Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia		1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053- Petróleo e Gás		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	1.822.892.800
753 - Combustíveis Minerais	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	1.822.892.800
753 - Combustíveis Minerais	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
TOTAL GERAL	1.822.892.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2053	Petróleo e Gás							1.822.892.800
		ATIVIDADES							
25 753	2053 200Q	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo							1.822.892.800
25 753	2053 200Q.0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste							1.822.892.800
			I	4-INV	4	90	0	495	1.822.892.800
TOTAL – INVESTIMENTOS									1.822.892.800

Brasília, 19 de Junho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2019, aprovado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no valor de R\$ 1.822.892.800,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos reais), em favor das empresa Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras.
2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2019 em seu Plano Estratégico.
3. O pedido de suplementação orçamentária destina-se a manutenções programadas em plataformas da Bacia de Campos e Espírito Santo; Troca de Riser dos blocos BM-S-9 e BM-S-11, devido a ocorrência do fenômeno denominado "Stress Corrosion Cracking (SCC-CO2)", que diminui a vida útil dos dutos de produção e injeção de gás, exigindo a troca dos equipamentos em horizonte mais curto ao previsto originalmente e inclusão de novos projetos para redução da emissão de CO2 e adequação do Teor de Óleos e Graxas (TOG) na Bacia de Campos para atendimento à normas ambientais expedidas pelo IBAMA.
4. Ressalta-se que, em consonância com o disposto no § 3º do Art. 46, LDO 2019, o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pela empresa e confirmada pelo respectivo Ministério Supervisor, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.
5. No que se refere ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2019 estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispendio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras. Dessa forma, a concessão do crédito suplementar em tela deve atender ao dispositivo legal supra mencionado.
6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

MENSAGEM Nº 301

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00, em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para os fins que especifica”.

Brasília, 15 de julho de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
05/08/2019		Despachado
05/08/2019	09/08/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
10/08/2019	19/08/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
20/08/2019	24/08/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/08/2019	08/09/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional